



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RESOLUCAO Nº197/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

*Dispõe sobre a criação e aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em dezoito de maio de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** a Criação do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

**Art. 2º - Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética (Anexo).

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 18/05/2022 14:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247420

Código de Autenticação: 45e3650205



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato sensu*  
EM BIOÉTICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Tomás Dias Sant'Ana

**REITOR DO IFSULDEMINAS**

Marcelo Bregagnoli

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Thiago de Souza Santos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Giovane José da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Marcelo Bregagnoli

**Representantes dos Diretores-Gerais dos Campi**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

**Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

**Representantes do Corpo Docente**

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes

**Representantes do Corpo Técnico-Administrativo**

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano

**Representantes do Corpo Discente**

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabelle Lima de Oliveira

**Representantes dos Egressos**

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira e Teovaldo José Aparecido

**Representantes do Setor Público ou Estatais**

Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva

**Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva e Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

***Campus Inconfidentes***

Luiz Flávio Reis Fernandes

***Campus Machado***

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

***Campus Muzambinho***

Renato Aparecido de Souza

***Campus Passos***

João Paulo de Toledo Gomes

***Campus Poços de Caldas***

Thiago Caproni Tavares

***Campus Pouso Alegre***

Mariana Felicetti Rezende

***Campus Avançado Carmo de Minas***

João Olympio de Araújo Neto

***Campus Avançado Três Corações***

Francisco Vítor de Paula

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO PPC**

### **CAMPUS MUZAMBINHO (SEDE)**

Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Alonso Reis Mairink

Prof. Claudiomir da Silva dos Santos

Prof<sup>a</sup>. Diana Cuglovici Abrão

Prof. Eugênio José Gonçalves

Prof. Fabrício dos Santos Ritá

Prof. Maurício Minchillo

Prof<sup>a</sup>. Simone Villas Ferreira

### **CAMPUS CARMO DE MINAS**

Prof<sup>a</sup>. Andresa Fabiana Batista Guimarães

### **CAMPUS INCONFIDENTES**

Prof<sup>a</sup>. Mara Aparecida Pereira de Ávila

### **CAMPUS PASSOS**

Prof<sup>a</sup>. Flávia Helena Pereira

Prof. Juliano de Souza Caliari

### **CAMPUS POUSO ALEGRE**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Souza Andrade Licio

Prof. Silas Santana Nogueira

### **CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

Prof. Fábio Assis Pinto

### **COORDENAÇÃO DO CURSO**

Prof<sup>a</sup>. Natércia Taveira Carvalhaes Dias<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Coordenadora do Curso

Endereço profissional da coordenadora: Estrada de Muzambinho, km 35 - Morro Preto  
Muzambinho/MG (CEP: 37.890-000)

E-mail da coordenadora: [natercia.dias@ifsuldeminas.edu.br](mailto:natercia.dias@ifsuldeminas.edu.br)

Telefone da coordenadora: (35) 99893-2512

## Sumário

<b>1 DADOS DA INSTITUIÇÃO</b> .....	8
<b>1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria</b> .....	8
<b>1.2 Entidade mantenedora</b> .....	8
<b>1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho</b> .....	9
<b>2 DADOS GERAIS DO CURSO</b> .....	9
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL</b> .....	10
<b>3.1 Caracterização institucional do Campus Muzambinho</b> .....	11
<b>4 APRESENTAÇÃO DO CURSO</b> .....	14
<b>4.1. Objetivo geral</b> .....	15
<b>4.2. Objetivos específicos</b> .....	15
<b>4.3. Áreas de concentração</b> .....	16
<b>4.4 Público-alvo</b> .....	16
<b>4.5 Perfil do profissional a ser formado</b> .....	16
<b>5 FORMAS DE ACESSO</b> .....	17
<b>5.1. Desligamento do discente</b> .....	17
<b>5.2 Trancamento de matrícula</b> .....	18
<b>5.3 Cancelamento de matrícula</b> .....	18
<b>6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> .....	19
<b>6.1 Matriz curricular</b> .....	19
<b>6.1.1 Organização curricular</b> .....	20
<b>6.1.2 Organização das unidades curriculares por área</b> .....	21
Quadro 2: Organização e descrição das disciplinas por área.....	21
<b>6.2 Ementário</b> .....	23
<b>7 METODOLOGIA</b> .....	44
<b>7.1 Sistema de avaliação, frequência, reprovação e segunda oportunidade</b> .....	45
<b>7.1.2 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem</b> .....	45
<b>7.1.3 Da frequência</b> .....	47
<b>7.1.4 Da verificação do rendimento escolar e da aprovação</b> .....	47
<b>7.1.5 Sistema de avaliação do projeto pedagógico do curso</b> .....	48
<b>7.1.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b> .....	48
<b>8 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS</b> .	50
<b>10 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE/DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b> .....	53
<b>9 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES</b> .....	53
<b>11 CORPO DOCENTE, TITULAÇÃO E VÍNCULO</b> .....	54

11.1	Relação do corpo docente do curso .....	54
11.2	Funcionamento do colegiado de curso .....	58
12	<b>INFRAESTRUTURA DO <i>CAMPUS</i> MUZAMBINHO (<i>CAMPUS</i> PROPONENTE).....</b>	<b>59</b>
12.1	Setor pedagógico .....	59
12.2	Biblioteca .....	60
12.3	Laboratórios e unidades educativas .....	63
12.3.1	Fazenda-escola - Unidade educativa de Produção Animal I, II e III.....	63
12.4	CEAD .....	69
13	<b>INFRAESTRUTURA PARA O APOIO PRESENCIAL DO <i>CAMPUS</i> MUZAMBINHO .....</b>	<b>69</b>
14	<b>CERTIFICADOS .....</b>	<b>70</b>
15	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>71</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>72</b>



## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37.553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	<a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a>

### 1.2 Entidade mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant'Ana
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios, Bloco I, 4º. andar - Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília

UF	Distrito Federal
CEP	70.047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	<a href="mailto:gabinetesetec@mec.gov.br">gabinetesetec@mec.gov.br</a>

### 1.3 IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*

Nome do Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>		CNPJ: 10.648.539/0006-10	
Nome do Dirigente: Renato Aparecido de Souza			
Endereço do Instituto: Estrada de Muzambinho, km 35		Bairro: Morro Preto	
Cidade: Muzambinho	UF: MG	CEP: 37.890-000	Telefone: (35) 3571-5051

## 2 DADOS GERAIS DO CURSO

- Nome do curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética
- Modalidade: Ensino a Distância
- Tipo: Pós-Graduação
- Ato de autorização do curso: Resolução Consup nº xxxx
- Áreas do conhecimento:
  - 2.00.00.00-6 Ciências Biológicas
  - 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde
    - 4.06.00.00-9 Saúde Coletiva
  - 5.00.00.00-4 Ciências Agrárias
  - 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas
    - 6.01.00.00-1 Direito

- 6.07.00.00-9 Ciência da Informação
      - 6.01.02.00-4 Direito Público
      - 6.01.04.00-7 Direitos Especiais
  - 7.00.00.00-0 Ciências Humanas
    - 7.01.00.00-4 Filosofia
      - 7.01.04.00-0 Ética
  - 7.09.00.00-0 Ciência Política
    - 7.09.04.00-6 Políticas Públicas
- Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS (*Campus Muzambinho*)
- Ano de implantação: Primeiro semestre de 2022
- Habilitação: Especialista em Bioética
- Duração do curso: 18 meses (Tempo máximo de integralização: 36 meses), conforme o Artigo 36 da Resolução Consup nº. 109/2021
- Turno de funcionamento: Curso na modalidade de Ensino a Distância.
- Forma de ingresso: Segundo critérios do edital de seleção em conformidade com a Resolução Consup nº. 109/2021
- Requisito de acesso: Curso superior concluído
- Número de vagas oferecidas: 40
- Carga horária total: 420 horas

### 3 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se *campus*, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus Passos*, *Campus Poços de Caldas* e *Campus Pouso Alegre*. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas mineiro, que fora protocolada no Ministério

da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade *ensino, pesquisa e extensão*, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda a demandas da economia local e projetos que colaborem para a qualidade de vida da população. No *Campus Muzambinho*, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o Inciso III do Artigo 6º. da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma de suas finalidades e características é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

### **3.1 Caracterização institucional do *Campus Muzambinho***

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km<sup>2</sup> e 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o município de Muzambinho apresentava uma população estimada de 21.017 habitantes e área territorial de 409.948 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional, que apresenta o setor de indústria como mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho, também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município, e inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o Sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Nesse sentido, a missão do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, nos seus 68 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho é, hoje, uma Instituição orientada pela SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e vinculada ao MEC - Ministério da Educação. Sua origem é 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade Muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, ela recebeu três denominações: de 1953 a 1964, *Escola Agrotécnica de Muzambinho*; de 1964 a 1979, *Colégio Agrícola de Muzambinho*; e, por meio do Decreto nº. 83.935/1979, *Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho*.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e que, durante toda a sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho corresponde à capacitação, promoção e apoio no que diz respeito aos agricultores familiares, associações

comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Desse modo, a instituição visa a promover uma educação de excelência por meio da tríade *ensino, pesquisa e extensão*, possibilitando interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando conhecimentos, construindo novas tecnologias e ainda proporcionando o desenvolvimento da região. Simultaneamente, objetivam-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico e a fixação do homem no campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho oferta cursos em níveis técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos presencialmente ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico Integrado ao Ensino Médio, Agropecuária, Alimentos e Informática;
- Técnico Subsequente em Administração, Agropecuária, Contabilidade, Edificações, Enfermagem, Informática e em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Cafeicultura, Informática, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde;
- Técnico em Enfermagem do Trabalho;
- Graduação, com titulação de Bacharel: Engenharia Agrônoma, Ciência da Computação e Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado: Ciências Biológicas;
- Graduação, com titulação de Bacharel ou Licenciado: Educação Física;
- Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº. 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº. 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente no qual se situa e do qual se origina. Comum às demais instituições de ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural, que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender à geração de uma investigação criativa e formação de profissionais necessários à sociedade, além da missão social de manter-se a serviço da

região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e também a condição de Muzambinho em face desse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

#### **4 APRESENTAÇÃO DO CURSO**

A Bioética é, hoje, reconhecida como importante área do conhecimento. Por essência e natureza, é *inter-, multi- e transdisciplinar*, buscando integração com as Ciências da Vida, Saúde e Meio ambiente, bem como com as Ciências Humanas e Exatas. Além disso, pressupõe preparo e capacidade para a reflexão e o juízo crítico sobre valores humanos. Consiste em um processo de formação e evolução, imprescindível para o aprimoramento profissional, cidadania e realização como ser humano.

Enquanto ética, a Bioética implica buscar base e trânsito na Filosofia e nas demais Ciências Humanas. Ela se preocupa com questões da vida e seu ciclo, da morte, tanto na esfera do cotidiano, como das pesquisas e na fronteira dos dilemas, problemas, conflitos e desafios trazidos pela tecnociência. A sua preocupação se estende ainda até o presente e as futuras gerações. Aos profissionais que lidam com questões bioéticas de forma direta, o aprofundamento em sua formação teórica e aplicada possibilita obter os fundamentos necessários para vivenciar adequadamente essas situações, assim como desenvolver qualidade argumentativa, crítica e reflexiva. Na área da pesquisa, busca proteger o ser humano de eventuais abusos. Em áreas fronteiriças do conhecimento humano, ela sempre se perguntará o que significa promover e proteger a dignidade humana.

O rápido e extraordinário avanço do conhecimento técnico-científico traz à tona questões éticas profundas e complexas, que demandam análise e da qual participam as diversas áreas do conhecimento, e não apenas uma área específica. Desse modo, está intrínseco à formação em Bioética capacitar e especializar profissionais de diversas áreas para que possam obter mais conhecimentos e habilidades e atender às demandas do mercado.

A criação da pós-graduação em Bioética trará um grande benefício ao IFSULDEMINAS e a todo o seu entorno direto ou indireto, que ainda não possui pós-

graduação *lato sensu* nessa área, ao oferecer formação capaz de produzir e transferir à sociedade conhecimento novo, de fronteira e de inovações em Bioética. No âmbito do IFSULDEMINAS, a vasta oferta de cursos de graduação nas áreas de Biologia, Ciências Agrárias e Humanas, Medicina Veterinária, Saúde e Tecnologias, além de uma extensa cartela de projetos de pesquisa, cursos de extensão e cursos FIC demonstram que esse Instituto tem experiência acumulada no que diz respeito ao diálogo com a Bioética enquanto objeto de estudo e de formação. Justamente porque a Bioética já é realidade *inter-, multi- e transdisciplinar* no IFSULDEMINAS, há docentes capacitados para a efetiva consolidação da oferta de pós-graduação nessa área.

Finalmente, é importante mencionar que a presente proposta visa a incluir e a ampliar o Programa de Pós-Graduação no IFSULDEMINAS por meio do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética. Pretende-se que, ao criar esse programa de pós-graduação *lato sensu*, ele seja sustentado por profissionais e pesquisadores produtivos de diversas áreas do conhecimento, com vistas à formação de recursos humanos qualificados para a sociedade.

Essas diretrizes são pertinentes à política atual da pós-graduação no Brasil. O avanço, as demandas científicas e sociais e a atual realidade brasileira justificam a abertura desse programa para candidatos que busquem desenvolver e adquirir novos conhecimentos científicos em Bioética, ligados ou não à sua profissão.

#### **4.1. Objetivo geral**

Habilitar os profissionais a entender e interpretar os conflitos éticos presentes na prática profissional, com vistas ao compartilhamento de conhecimento sobre a Bioética e à discussão de casos a respeito dos problemas bioéticos contemporâneos, considerando os avanços da ciência, tecnologia, aspectos morais e implicações éticas e jurídicas, que afetam todas as áreas de atuação profissional para que, em contexto interdisciplinar, estejam aptos a enfrentar desafios educacionais, consultivos e normativos em Bioética.

#### **4.2. Objetivos específicos**

- ▶ Conhecer e dominar os fundamentos da Bioética e sua história;
- ▶ Lidar com as principais teorias da Bioética nas questões cotidianas;
- ▶ Identificar e conduzir debates participativos a respeito de conflitos bioéticos;



- ▶ Realizar consultas e participar de deliberações sobre normas de conduta e de tomadas de decisão em Bioética;
- ▶ Compreender as condições necessárias para uma administração responsável da vida humana em face das complexidades da sociedade;
- ▶ Compreender a relação entre os avanços tecnológicos e científicos e a Bioética;
- ▶ Discutir a evolução dos conceitos morais na sociedade e suas implicações na Bioética.

### **4.3. Áreas de concentração**

- > Ciências da Saúde;
- > Medicina Veterinária;
- > Ciências Humanas e Educação;
- > Ciências Agrárias e Ambientais.

### **4.4 Público-alvo**

Multidisciplinar (com ensino superior completo reconhecido pelo MEC): profissionais das áreas da Saúde; Agrárias e Biológicas; Direito; Filosofia; demais Ciências Humanas; administradores; líderes espirituais ou orientadores místicos; docentes; profissionais que queiram atuar em Bioética.

### **4.5 Perfil do profissional a ser formado**

Profissional qualificado, apto a desenvolver condições dialógicas (comissões normativas, formação continuada, capacitação de equipes, etc.) em diversas áreas de atuação, atividades de ensino, de pesquisa e de extensão relacionadas com a Bioética, com o seguinte perfil:

- > Desenvolver as funções de docente em Bioética, nos distintos níveis educacionais, a partir de ampla visão multidisciplinar, a fim de que possa contribuir para o exercício pleno da cidadania.
- > Ser um pesquisador em Bioética com visão interdisciplinar, crítica e contextualizada.
- > Realizar pesquisas que verticalizem os problemas bioéticos.

- Exercer a liderança no contexto profissional e promover reflexão e deliberação interdisciplinares a respeito dos problemas éticos suscitados pelos avanços da ciência e tecnologia.
- Ter capacidade crítica, analítica ou reflexiva quanto a questões relativas ao homem no seu ciclo vital e o meio ambiente.
- Ser propagador da Bioética por meio de atitudes relacionadas com o ser humano e o meio ambiente no tocante às suas demandas ou requerimentos, numa perspectiva interdisciplinar e contextualizada.

## 5 FORMAS DE ACESSO

Para o ingresso nessa pós-graduação, é obrigatória a comprovação, mediante certificado reconhecido pelo MEC, de conclusão do ensino superior em qualquer curso de graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnólogo. O ingresso no curso ocorrerá, exclusivamente, por processo seletivo publicado em edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos no limite do oferecimento de vagas. Serão reservadas 20% das vagas por edital para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

O processo seletivo para os cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSULDEMINAS é desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional, conforme a Resolução Consup nº. 109/2021, que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. A organização do processo seletivo e o respectivo cronograma serão definidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Reitoria junto à Comissão de Seleção.

### 5.1. Desligamento do discente

Ocorrerá por ato formal do colegiado de curso nas seguintes situações, de acordo com a Resolução Consup nº. 109/2021:

- I. Quando for reprovado em mais de duas disciplinas de um mesmo módulo;
- II. Quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III. Quando ocorrerem reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV. Quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado desistente;
- V. Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Capítulo X, Artigo 36;
- VI. Quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, desde que contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS;
- VII. Quando reprovar na segunda oportunidade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou não atender ao prazo previsto no § 4º do Art. 57.

## 5.2 Trancamento de matrícula

É o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS. O trancamento de matrícula poderá ser requerido na Seção de Registros Acadêmicos (SRA) do *campus*-sede, pelo discente ou seu procurador, conforme segue pertinente à Resolução Consup nº. 109/2021:

*Art. 20. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou o trancamento da primeira matrícula.*

*Art. 27. Parágrafo único. O trancamento será permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso.*

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso. O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso. Demais regulamentações sobre trancamento de matrícula estão disponíveis no Capítulo IX da Resolução Consup nº. 109/2021.

## 5.3 Cancelamento de matrícula

O estudante com direito à rematrícula que deixar de efetuar-la dentro do prazo

previsto deverá, pessoalmente ou por procuração, justificar o fato na SRA do *campus* ou no polo de apoio presencial até sete dias consecutivos após a data estabelecida, sem o que será considerado desistente, perderá a sua vaga no curso e terá a sua matrícula cancelada. Outras regulamentações sobre renovação de matrícula estão disponíveis no Capítulo VIII da Resolução Consup nº. 109/2021.

## **6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética estabelece-se a partir da distribuição de carga horária total e das respectivas disciplinas dispostas conforme o item 6.1.1 (a seguir). Acrescenta-se à carga horária total do curso o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com previsão de término para o último semestre da integralização da carga horária de disciplinas e/ou a partir da deliberação prévia do colegiado do curso, sendo estabelecidas 40 horas.

A proposta metodológica, portanto, aborda um sistema de interdisciplinaridade que reúne um conjunto teórico para promover com maior eficiência a compreensão dos conceitos abordados em cada disciplina e a interação entre as disciplinas do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer de forma tanto horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

### **6.1 Matriz curricular**

A matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética, apresentada no Quadro 1, está organizada por módulos e discrimina a carga horária em hora-aula. Na elaboração da matriz curricular, optou-se pela organização do curso em três módulos. Em cada módulo, são ofertadas disciplinas concernentes ao escopo teórico do respectivo módulo, visando, assim, a uma melhor assimilação e encadeamento lógico dos conteúdos abordados. Os módulos buscam estabelecer relações entre duas ou mais disciplinas ou ramos de conhecimento, visando atingir a proposta da interdisciplinaridade.

### 6.1.1 Organização curricular

Quadro 1: Organização curricular, disciplinas e respectivas cargas horárias

	<b>Siglas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>CH</b>
<b>MÓDULO I</b>  <i>Fundamentos, Princípios e paradigmas da Bioética</i>	BET-FND1	Fundamentos da Bioética I	20h/a
	BET-FND2	Fundamentos da Bioética II	20h/a
	BET-PSH	Ética em Pesquisa com Seres Humanos	30h/a
	BET-CIV	A Bioética no Ciclo Vital: a infância, a adolescência, a vida adulta e o envelhecimento.	30h/a
	BET-MPC1	Metodologia da Pesquisa Científica I	20h/a
<b>MÓDULO II</b>  <i>Bioética da Vida</i>	BET-IFV	Bioética do Início ao Fim da Vida	30h/a
	BET-LIT	Linguagem, Discurso e Divulgação Científica	20h/a
	BET-ESP	Espiritualidade e Saúde	30h/a
	BET-PAN	Bioética e Pesquisa com Animais	30h/a
	BET-MGB	Manipulação Genética, Automanipulação e Biotecnologia	20h/a
	BET-MPC2	Metodologia da Pesquisa Científica II	20h/a

**MÓDULO III****Bioética,  
Políticas  
Públicas e  
Legislações**

BET-PPS	Bioética e Políticas Públicas de Saúde	40h/a
BET-TAS	Bioética e Tecnologias Aplicadas à Saúde	20h/a
BET-RNT	Bioética Aplicada aos Recursos Naturais	30h/a
BET-MPC3	Metodologia da Pesquisa Científica III	20h/a

BET-TCC	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>420h/a</b>

Fonte: Autores, (2022).

### 6.1.2 Organização das unidades curriculares por área

Quadro 2: Organização e descrição das disciplinas por área

<b>Ciências da Saúde</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Breve descrição da disciplina</b>	<b>Categoria</b>
Bioética do início ao fim da vida	Abordagem de situações que envolvem os temas: Reprodução Assistida (desafios contemporâneos, destinação dos embriões excedentários, reprodução assistida e <i>post mortem</i> ), Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, Aborto, Ortotanásia, Eutanásia.	Obrigatória
Manipulação genética, Automanipulação e biotecnologia	Questões Bioéticas que emergem dos avanços biotecnológicos (utilização de células-tronco embrionárias em pesquisas, clonagem, limites	Obrigatória

	da manipulação gênica).	
Bioética e Políticas Públicas	O Estado e a Sociedade. Políticas Públicas de Estado e de Governo. A Hierarquia das Leis. A constitucionalização da saúde como um direito. Princípios constitucionais aplicados à Saúde e ao Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação infraconstitucional em saúde. Responsabilidade sanitária. O fenômeno da Judicialização da Saúde no Brasil. Aspectos da legislação aplicada à gestão em saúde.	Obrigatória
Bioética e Tecnologias Digitais	O avanço tecnológico e científico. O poder de conexão do novo Estado Digital. Gestão do conhecimento para inovação. Conhecimento de Bases de Dados. Lei Geral de Proteção de Dados e seus impactos.	Obrigatória

### Medicina Veterinária – Ciências da Saúde

Disciplina	Breve descrição da disciplina	Categoria
Bioética e Pesquisa com Animais	Aspectos históricos, legais, conceituais e aplicados da bioética no uso de animais em pesquisas e ensino. Responsabilidade Técnica no uso animal.	Obrigatória

### Ciências Humanas/Educação

Disciplina	Breve descrição da disciplina	Categoria
	Ética como vida e como ciência. Moral objetiva e moral subjetiva. Normas, valores e lei natural. Ética teleológica e ética deontológica. Os princípios da bioética personalista. Os princípios da bioética sociobiologista. Os	Obrigatória

Fundamentos da Bioética I	princípios da bioética subjetivista. Os princípios da bioética pragmático-utilitarista. Os princípios da bioética norte-americana. Os princípios aplicados a situações de conflito.	
Fundamentos da Bioética II	Aprofundamento em ética prática. Leitura de “Ética Prática”, de Peter Singer, expondo-se seus principais dilemas e autores.	Obrigatória
Linguagem, discurso e divulgação científica	Trabalho com textos de diversos gêneros, tendo em vista os usos sociais da leitura e da escrita e o desenvolvimento do posicionamento crítico diante dos temas da bioética (ênfase nas questões éticas).	Obrigatória

### **Ciências Agrárias e Ambientais**

<b>Disciplina</b>	<b>Breve descrição da disciplina</b>	<b>Categoria</b>
Bioética aplicada aos Recursos Naturais	Bioética ambiental, preocupação ambiental, crise ecológica e sustentabilidade. Bioética ambiental e os grandes desafios socioambientais do século XXI em nível local, regional e global. Relação entre a bioética, Saúde e meio ambiente na atualidade.	Obrigatória

Fonte: Autores, (2022).

## **6.2 Ementário**

Nesta seção, são apresentadas as ementas e as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Pós-



Graduação *Lato Sensu* em Bioética, de acordo com os quadros a seguir.

Quadro 3: Organização, descrição das disciplinas por período, carga horária, ementa e bibliografias

<b>Disciplina: Fundamentos da Bioética I</b>
<b>Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética</b>
<b>Carga horária total: 20h</b>
<b>Ementa</b>
Ética como vida e como ciência. Moral objetiva e moral subjetiva. Normas, valores e lei natural. Ética teleológica e ética deontológica. Os princípios da bioética personalista. Os princípios da bioética sociobiologista. Os princípios da bioética subjetivista. Os princípios da bioética pragmático-utilitarista. Os princípios da bioética norte-americana. Os princípios aplicados a situações de conflito.
<b>Bibliografias Básicas</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. GRACIA, DIEGO. Fundamentos da bioética. Eudema, Madrid, 1989.</li> <li>2. POTTER, V. R. Bioética: Ponte para o Futuro. Editora Loyola, 208. p. 2016.</li> <li>3. SGRECCIA, ELIO. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica I. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.</li> </ol>
<b>Bibliografias Complementares</b>

1. BYK, C. Tratado de Bioética. São Paulo: Paulus, 2015.
2. GARRAFA, V.; KOTTOW, M.; SAADA, A. Bases Conceituais da Bioética: enfoque latino-americano. São Paulo: Gaia, 2006.
3. MORIN, E. A ciência com consciência. 14. ed. Tradução de Maria Alice Araripe de Sampaio Doria e Maria D. Alexandre. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
4. SEGRE, M.; COHEN, C. Bioética. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2002.
5. VALLS, A. L. M. Da Ética à Bioética. Petrópolis: Vozes, 2004.

## **Disciplina: Fundamentos da Bioética II**

### **Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética**

**Carga horária total: 20h**

### **Ementa**

Aprofundamento em ética prática. Leitura de “Ética Prática”, de Peter Singer, expondo-se seus principais dilemas e autores.

### **Bibliografias Básicas**

1. GRACIA, Diego. Fundamentos da bioética. Eudema, Madrid, 1989.
2. SGRECCIA, Elio. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica I. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
3. SINGER, Peter. Ética Prática. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, , 2018.

### **Bibliografias Complementares**

1. BOFF, L. *Ética e Moral: A Busca dos Fundamentos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
2. NEVES, M. C. P.; OSSWALD, W. *Bioética Simples*. Lisboa: Verbo, 2007.
3. OLIVEIRA, F. *Bioética: Uma face da Cidadania*. 8. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
4. PESSINI, L.; BARTACHINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. (Orgs.) *Bioética, Cuidado e Humanização: das origens à contemporaneidade*. São Paulo: Loyola, 2014. v. 1.
5. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. *Buscar sentido e plenitude de vida: bioética, saúde e espiritualidade*. São Paulo: Paulinas, 2008.

**Disciplina: Ética em Pesquisa com seres humanos**

**Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética**

**Carga horária total: 30h**

**Ementa**

Diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa em seres humanos: as resoluções do Conselho Nacional de Saúde. Ética da pesquisa em seres humanos e manutenção da sua integralidade. A vulnerabilidade do participante de pesquisa. Análise de temas persistentes e emergentes da bioética relacionados ao ensino e à pesquisa na área da saúde. O processo de obtenção do Consentimento. Procedimentos da Plataforma Brasil. Pesquisa clínica e utilização de drogas. Biobancos e biorrepositórios.

**Bibliografias Básicas**

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 466/12, de 12 de dezembro de 2012. Brasília. 2012.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 510/16, de 7 de abril de 2016. Brasília. 2016.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Norma Operacional 001/13. Brasília. 2013

### **Bibliografias Complementares**

1. CONEP (2016). "SISNEP – Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos" – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Disponível em: <http://portal2.saude.gov.br/sisnep/imagens/folders/Sisnep1.pdf>. Acesso em: dez. 2016.
2. FREITAS, C. B.; Lobo, M. (2000). "O Sistema CEP/CONEP" Caderno de Ética em Pesquisa – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/materialeducativo/cadernos/ca\\_derno07.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/materialeducativo/cadernos/ca_derno07.pdf). Acesso em: set. 2016.
3. PALÁCIOS, Marisa; REGO, Sérgio; SCHRAMM, Fermin Roland. A Regulamentação Brasileira em Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos. In: MEDRONHO, ROBERTO DE A.; BLOCH, KÁTIA VERGETTI; LUIZ, RONIR RAGGIO; WERNECK, GUILHERME LOUREIRO, *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. p. 465-477.
4. Saúde (2016). "Plataforma Brasil" – Ministério da Saúde. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>. Acesso em: nov. 2016.
5. SISNEP (2016). "SISNEP – Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos" – Ministério da Saúde. Disponível em: [http://portal2.saude.gov.br/sisnep/Menu\\_Principal.cfm](http://portal2.saude.gov.br/sisnep/Menu_Principal.cfm). Acesso em: nov. 2016.

<b>Disciplina: A bioética no ciclo vital: a infância, a adolescência, a vida adulta e o envelhecimento</b>
<b>Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética</b>
<b>Carga horária total: 30h</b>
<b>Ementa</b>
Dignidade Humana e Direitos Humanos; Benefício e Dano; Autonomia e Responsabilidade Individual; Consentimento; Indivíduos sem a capacidade para consentir; Respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual; Privacidade e Confidencialidade; Respeito pela Diversidade Cultural e pelo Pluralismo; Responsabilidade Social e Saúde; Conflitos bioéticos relativos ao nascer e ao morrer. Dilemas ao desenvolvimento do corpo humano na infância, na adolescência e senilidade. Conflitos éticos nas práticas de saúde no contexto atual e de autonomia dos direitos humanos. Bioética e Humanização na saúde como desafio ético.
<b>Bibliografias Básicas</b>
1. BETIOLI, Antonio Bento. Bioética, a ética da vida. 2. ed. São Paulo: LTR, 2015. 184 p. ISBN 9788536126654. 2. SGRECCIA, Elio. Manual de bioética: aspectos médico-sociais II. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014. 3. SILVA, J. V. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iatria, 2009. 203 p.
<b>Bibliografias Complementares</b>

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 510/16, de 7 de abril de 2016. Brasília. 2016.
2. BYK, C. Tratado de Bioética. São Paulo: Paulus, 2015.
3. SEGRE, M. A questão ética e a saúde humana. São Paulo: Atheneu, 2006.
4. SILVA, J. V. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iatria, 2009. 203 p.
5. SINGER, Peter. Ética Prática. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

### **Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica I**

#### **Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, princípios e paradigmas da Bioética**

**Carga horária total: 20h**

#### **Ementa**

O processo do conhecimento científico. Tipos de pesquisa. Elementos de um projeto de pesquisa científica (pré-textual, textual e pós-textual). Elaboração de projeto (pergunta condutora, bases de dados, delimitação do problema, hipótese e objetivos). Ética na pesquisa. Fontes de financiamento da pesquisa.

#### **Bibliografias Básicas**

1. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. Editora Pearson, 2007. 162 p.
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p.

3. MASCARENHAS, S. A. (Org.). **Metodologia científica**. 2. ed. Editora Pearson, 2012.

### Bibliografias Complementares

1. ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. **Epidemiologia & saúde**: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

2. BECKER, J. L. **Estatística básica**: transformando dados em informação. Porto Alegre: Bookman, 2015.

3. CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística**: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003..

4. GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

5. SILVERMAN, D. **Interpretação de dados qualitativos**: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**Disciplina: Bioética do Início ao Fim da vida**

**Obrigatória: Bloco II - Bioética da Vida**

**Carga horária total: 30h**

### Ementa

A vida. Tecnologias de reprodução e início da vida. Reprodução medicamente assistida e a conseqüente produção, manipulação, congelamento e experimentação de embriões, além de questões como a inseminação *post mortem* ou a reprodução isolada (por recurso

a banco de esperma ou mãe de substituição). Clonagem ou a ocorrência da transferência de embriões humanos para o útero de outra espécie. O recém-concebido à luz da genética e da biologia, o caráter humano do embrião, o valor ontológico e ético do recém-nascido, aborto (ponto de vista da bioética), aborto terapêutico, aborto eugênico, formas de aborto, lei do aborto e objeção da consciência. Transplante de órgãos (aspecto ético do problema: os princípios gerais; transplante homólogo, transplante heterólogo, enxerto de tecidos, recém-nascido anencéfalo como doador de órgãos). A humanização no fim da vida. Cuidados paliativos. Eutanásia, distanásia, ortotanásia, mistanásia e dignidade da morte (definição dos termos e história do problema, o contexto cultural de hoje, a situação legislativa atual no mundo).

### Bibliografias Básicas

1. SEGRE, Marco; COHEN, Claudio (Org.). **Bioética**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2002. 218 p. (Faculdade de Medicina - USP; 2). ISBN 978-85-314-0304-0 (broch.). *(3 exemplares Muzambinho)*
2. BETIOLI, Antonio Bento. **Bioética, a ética da vida**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2015. 184 p. ISBN 9788536126654. *(2 exemplares Muzambinho)*
3. BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de; PESSINI, Leocir (Org.). **Bioética: alguns desafios**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002. 347 p. (Bioética em perspectiva; 1). ISBN 85-15-02264-8 (broch.). *(6 exemplares Muzambinho)*

### Bibliografias Complementares

1. CAMARGO, M. Manual Sintético da Bioética - O Agir da Vida. Curitiba: Juruá, 2013.
2. SGRECCIA, ELIO. Manual de bioética: aspectos médico-sociais II. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
3. CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Orgs.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.
4. ESSLINGER, I. De quem é a vida afinal? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
5. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Bioética e Longevidade Humana.



<b>Disciplina: Linguagem, discurso e divulgação científica</b>
<b>Obrigatória: Bloco II - Bioética da Vida</b>
<b>Carga horária total: 20h</b>
<b>Ementa</b>
A língua como constituidora de sujeitos sociais. Reflexões sobre o funcionamento da língua. O respeito às variedades linguísticas. Integração social do saber: o processo de recontextualização como prática discursiva, considerando a divulgação científica, a manipulação de informações e a ética. Estratégias discursivas de democratização do conhecimento científico, produção e circulação do conhecimento na e pela mídia. Trabalho com textos de diversos gêneros, tendo em vista os usos sociais da leitura e da escrita. Desenvolvimento do posicionamento crítico diante dos temas da bioética (ênfase nas questões éticas). Desenvolvimento das habilidades necessárias à interpretação textual. As estratégias argumentativas para a produção de textos (escritos e orais).
<b>Bibliografias Básicas</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. 10. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.</li><li>2. KOCH, I. V. Argumentação e Linguagem. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.</li><li>3. ORLANDI, E. P. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1993.</li></ol>
<b>Bibliografias Complementares</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. AMOSSY, R. Apologia da polêmica. Tradução de Mônica Cavalcante et al. São Paulo: Contexto, 2017.</li></ol>

2. CALSAMIGLIA, H. Divulgar: itinerarios discursivos del saber: una necesidad, un problema, un hecho. Quark, Barcelona: Observatorio de la Comunicación Científica, Universitat Pompeu Fabra, n. 7, p. 9-18, 1997.
3. FIORIN, J. L. Argumentação. São Paulo: Contexto, 2016.
4. KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1989.
5. TOMASELLO, M. Origens culturais da aquisição do conhecimento humano. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

**Disciplina: Espiritualidade e Saúde**

**Obrigatória: MÓDULO II - Bioética da Vida**

**Carga horária total: 30 horas**

**Ementa**

Religião, religiosidade e espiritualidade. Religião, religiosidade, espiritualidade e Ciência. Religião, religiosidade, espiritualidade e Pesquisa na área da saúde. Espiritualidade e religiosidade: uma questão Bioética.

**Bibliografias Básicas**

1. GOLDIM, J. R. et al. Bioética e espiritualidade. Porto Alegre: EDIPURS, 2007. 318 p. 02 exemplares (Biblioteca de Muzambinho)
2. SEGRE, M.; COHEN, C. Bioética. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2002. 218 p. 03 exemplares (Biblioteca de Muzambinho)

3. SILVA, J. V. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iatria, 2009. 203 p. 04 exemplares (Biblioteca de Muzambinho)

### **Bibliografias Complementares**

1. KOENIG, H. G.; MCCULLOUGH, M. E.; LARSON, D. B. Handbook of Religion and Health. New York: Oxford University Press, 2001.

2. LUCHETTI, G.; LUCHETTI, A. L. Spirituality, religion and health: over the last 15 years of field research (1999-2013). Int J Psychiatry Med., v. 48, n. 3, p. 199-215, 2014.

3. PESSINI, L.; BARTACHINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Bioética, Cuidado e Humanização: humanização dos cuidados de saúde e tributos de gratidão. São Paulo: Loyola, 2014. v. 3.

4. MAIRINK, A. P. A. R.; GRADIM, C. V. C.; BORGES, M. L.; PEREIRA, F. H.; PANOBIANCO, M. S. Spiritual/Religious dimension in coping with breast cancer in the midst of the new coronavirus pandemic (COVID-19). IOSR Journal of Nursing and Health Science (IOSR-JNHS), v. 10, n. 4, p. 51-59, 2021.

5. SILVA, J. V. (Org.). Bioética: visão multidimensional. São Paulo: Iatria, 2010.

**Disciplina: Bioética e Pesquisa com Animais**

**Obrigatória: Bloco II – Bioética da Vida**

**Carga horária total: 30h**

**Ementa**

Contextualização histórica relacionada ao uso de animais em laboratório. Aspectos gerais de legislação e ética na experimentação animal. Biossegurança em biotérios e locais de experimentação. Principais técnicas para manejo e manipulação de animais visando a não causar desconforto, traumas e variações indesejadas nos resultados experimentais. Perspectivas sobre o uso dos animais em experimentos. Campo da filosofia prática: obras Peter Singer; Campo da Etologia: Darwin, Jeffrey Masson e Mark Bekoff; Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais (senciência); Bem-estar animal. Direito dos Animais. Papel da bioética nas comissões de uso animal (CEUAs). Bioética nas experimentações e no ensino. Animais como modelos experimentais e métodos substitutivos. Bioética e sobrevivência (Potter).

### **Bibliografias Básicas**

1. SINGER, Peter. **Libertação animal**: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. 461 p.
2. POTTER, Van Rensselaer. **Bioética**: ponte para o futuro. São Paulo: Loyola, 2016. 208 p.
3. POTTER, Van Rensselaer. **Bioética Global**: construindo a partir do legado de Leopold. São Paulo: Loyola, 2018. 200 p.

### **Bibliografias Complementares**

1. ANDRADE, Antenor; PINTO, Sergio Correia; OLIVEIRA, Rosilene Santos de (Orgs). **Animais de laboratório**: criação e experimentação. Editora Fiocruz, 2006. 388 p.
2. ARAÚJO, Fernando. **A hora dos direitos dos animais**. Portugal: Almedina, 2003. 379 p.
3. DE PONTES REGIS, Arthur Henrique; CORNELLI, Gabriele. Experimentação animal: panorama histórico e perspectivas. **Revista Bioética**, v. 20, n. 2, p. 232-243, 2012.
4. GORDILHO, Heron José de Santana. **Abolicionismo animal**: habeas corpus para grandes primatas, 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2017. 363 p.

5. TRÉZ, Thales. **Experimentação animal**: um obstáculo ao avanço científico. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2015. 264 p.

**Disciplina: Manipulação Genética, Automanipulação e Biotecnologia**

**Obrigatória: Bloco II - Bioética da vida**

**Carga horária total: 20h**

**Ementa**

Ética na genética. Manipulação e engenharia genética (relevância e delimitação do tema, etapas no caminho da engenharia genética, níveis e finalidades da intervenção, orientações éticas e critérios de juízo ético, normas éticas específicas, problemas do diagnóstico e dos *screening* genéticos pós-natais, terapia gênica, engenharia genética alterativa e amplificativa no homem, clonagem humana e patenteamento dos resultados das biotecnologias. Diagnóstico pré-natal (indicações médicas, métodos e procedimentos técnicos, resultados e efeitos do exame genético e implicações éticas no diagnóstico genético pré-natal).

**Bibliografias Básicas**

1. ALBANO, LILIAN MARIA JOSÉ. Biodireito: os avanços da genética e seus efeitos ético-jurídicos. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.
2. ZATS, MAYANA. Genética: escolhas que nossos avós não fazem. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2011.
3. SGRECCIA, ELIO. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica I. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

**Bibliografias Complementares**

1. POTTER, V. R. Bioética: Ponte para o Futuro. Editora Loyola, 2016. 208 p.
2. FISCHER, A. Gene Therapy: From Birth to Maturity Requires Commitment to Science and Ethics. **Human Gene Therapy**, v. 28, n. 1, p. 958. Disponível em: doi: 10.1089/hum.2017.29053.afr. Acesso em: 19 fev. 2021.
3. WALTERS, L. Genetics and bioethics: how our thinking has changed since 1969. **Theoretical Medicine and Bioethics**, v. 33, n. 1. p. 83-95, 2012. Disponível em: doi: 10.1007/s11017-012-9210-8. Acesso em: 19 fev. 2021.
4. LIAO, S. M. Designing humans: A human rights approach. **Bioethics**, v. 33, n. 1, p. 98-104, 2019. Disponível em: doi: 10.1111/bioe.12519. Acesso em: 19 fev. 2021.
5. MARINELLI S, DEL RIO A. Beginning of life ethics at the dawn of a new era of genome editing: are bioethical precepts and fast-evolving biotechnologies irreconcilable? **La Clinica Terapêutica**, v. 171, n. 5, p. 407-411, 2020. Disponível em: doi: 10.7417/CT.2020.2249. Acesso em: 19 fev. 2021.

**Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica II****Obrigatória: Bloco II - Bioética da vida****Carga horária total: 20h****Ementa**

Desenhos de pesquisa (quantitativos e qualitativos); construção de instrumentos de coleta de dados; análise e interpretação de dados; estudos de revisão de literatura, relato de experiência e descrição de casos.

### **Bibliografias Básicas**

1. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. Editora Pearson, 2007. 162 p.
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p.
3. MASCARENHAS, S. A. (Org.). **Metodologia científica**. 2. ed. Editora Pearson, 2012.

### **Bibliografias Complementares**

1. ALMEIDA FILHO, N. BARRETO, M. L. **Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. BECKER, J. L. **Estatística básica: transformando dados em informação**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
3. CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2003..
4. GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.
5. SILVERMAN, D. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

<b>Disciplina: Bioética e Políticas Públicas de Saúde</b>
<b>Obrigatória: Bloco III - Bioética, Políticas Públicas e Legislações</b>
<b>Carga horária total: 40h</b>
<b>Ementa</b>
<p>O Estado e a Sociedade. Políticas Públicas de Estado e de Governo. Organização e legislação estruturante do Sistema Único de Saúde. Estudos e pesquisas avançados referentes a temas, problemas e conflitos ético-sociais contemporâneos de especial relevância para a saúde coletiva. Aspectos teóricos para a configuração de bases explicativas da bioética social e da bioética cotidiana referenciados no contexto da sociedade brasileira. Bioética social como campo teórico em construção. Bioética cotidiana: elementos como aporte teórico às pesquisas em bioética. Problemas e conflitos bioéticos relevantes para a saúde coletiva e nas práticas de saúde. Abordagem <i>inter-, multi- e transdisciplinar</i>; o papel da equipe multiprofissional; as relações interpessoais entre os diferentes atores no contexto do cuidado. Ativismo judicial e judicialização da saúde. Conflitos morais entre o foco individual e o coletivo. Principais ações judiciais ligadas ao direito à saúde e à judicialização. Análise de casos práticos.</p>
<b>Bibliografias Básicas</b>
<p>1. BETIOLI, Antonio Bento. Bioética, a ética da vida. 2. ed. São Paulo: LTR, 2015. 184 p. ISBN 9788536126654.</p> <p>2. SGRECCIA, Elio. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica II. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.</p> <p>3. CARVALHO, R. R. P.; ROSANELI, A. F. Bioética e Saúde Pública. Curitiba: CRV, 2016. 190 p. v. 1. ISBN 978-85-444-1091-2.</p>



**Bibliografias Complementares**

1. AITH, F. M. A. Teoria Geral do Direito Sanitário. In: \_\_\_\_\_. Direito à saúde e democracia sanitária: experiências brasileiras. Revista de Direito Sanitário, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 85-90, abr. 2015.
2. BARBOZA, H. H. Biodireito x direito sanitário. In: ASENSI, F. D.; PINHEIRO, R. (Eds.). Direito Sanitário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 352-363.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 510/16, de 7 de abril de 2016. Brasília. 2016.
4. DALLARI, S. G. Organização Jurídica do Sistema de Saúde Brasileiro. In: Rocha, A. A.; Cesar, C. L. G.; Ribeiro, H. Saúde Pública: bases conceituais. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. p. 269- 289.
5. A saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. / Fundação Oswaldo Cruz... [et al.]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2012.

**Disciplina: Bioética e Tecnologias Aplicadas à Saúde****Obrigatória: Bloco III - Bioética, Políticas Públicas e Legislações****Carga horária total: 20h****Ementa**

Bioética e Tecnologia. Fundamentos da informática em saúde. Bases de dados e sistemas de informação em saúde. A transformação de dados em informação. Avanços e tendências de tecnologias aplicadas à saúde. Inteligência artificial e novas tecnologias em saúde: desafios e perspectivas. Principais aspectos relacionados à segurança da informação em saúde e questões éticas.

### **Bibliografias Básicas**

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. Brasília. 2012.
7. PESSINI, L.; DRANE, J. Bioética, medicina e tecnologia: desafios éticos na fronteira do conhecimento humano. São Paulo: São Camilo/Edições Loyola, 2005.
8. POTTER, V. R. Bioética: ponte para o futuro. Tradução de Diego Carlos Zanella. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

### **Bibliografias Complementares**

1. BENITO, G. A. V.; LICHESKI, A. P. Sistemas de informação apoiando a gestão em saúde. Rev. Bras. Enfermagem, Brasília, n. 62, v. 3, p. 447-50, maio-jun. 2009.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia e-Saúde para o Brasil. Brasília. 2014.
3. BRASIL. Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 15 ago. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.
4. MARIN, H. F. Sistemas de Informação em saúde: considerações gerais. J. Health Inform, v. 2, n. 1, p. 204, 2010.
5. MATSUMOTO, M. Seus dados médicos estão mais expostos do que você imagina. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade (Ipea), 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/105-seusdados-medicos-estao-mais-expostos-do-que-voce-imagina>. Acesso em: 10 mar. 2022.

<b>Disciplina: Bioética Aplicada aos Recursos Naturais</b>
<b>Obrigatória: Bloco III – Bioética, Políticas Públicas e Legislações</b>
<b>Carga horária total: 30h</b>
<b>Ementa</b>
Bioética ambiental, preocupação ambiental, crise ecológica e sustentabilidade. Bioética ambiental e os grandes desafios socioambientais do século XXI em nível local, regional e global. Relação entre a bioética, Saúde e o meio ambiente na atualidade. A Bioética Ambiental como instrumento de reflexão e intervenção na mitigação de vulnerabilidades através da identificação dos agentes morais e dos valores balizadores das suas decisões. A Saúde ambiental global e os direitos humanos no contexto coletivo e individual.
<b>Bibliografias Básicas</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. BOFF, Leonardo. <i>Ética e Sustentabilidade</i>. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006. (Caderno de Debate, Agenda 21 e Sustentabilidade).</li><li>2. FISCHER, Marta Luciane; CUNHA, Thiago; RENKE, Valquíria; SGANZELA, Anor; SANTOS, Juliana Zacarkin. <i>Da Ética Ambiental à Bioética Ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas</i>. <i>História, Ciências Saúde-Manguinhos</i>, v. 24, n. 2, p. 391-409, 2017.</li><li>3. NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; REIS, Émilien Vilas Boas. <i>Bioética ambiental: premissas para o diálogo entre a ética, a bioética, o biodireito e o direito ambiental</i>. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.</li></ol>
<b>Bibliografias Complementares</b>

1. FISCHER, Marta Luciana. Bioética ambiental: a retomada do cunho ecológico da bioética. In: SGANZERLA, A. Schramm FR (Org.). Fundamentos da Bioética. Curitiba: CRV, 2016. p. 233-253. v. 3.
2. JUNGES, José Roque. ÉTICA ECOLÓGICA: ANTROPOCENTRISMO OU BIOCENTRISMO?. Perspectiva Teológica, v. 33, n. 89, 2010.
3. LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
4. OLIVEIRA, Claudia Almeida de; PALÁCIOS, Marisa. Diferentes abordagens sobre ética ambiental. Cadernos de Saúde Coletiva, v. 17, n. 3, p. 493-510, 2009.
5. POTTER, Van Rensselaer. Bioética, ponte para o futuro. Tradução de Diego Carlos Zanella. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

**Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica III**

**Obrigatória: Bloco III – Bioética, Políticas Públicas e Legislações**

**Carga horária total: 20h**

**Ementa**

Desenvolvimento e aplicação de projetos de Trabalho de Conclusão de Curso. Análise crítica de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

**Bibliografias Básicas**

1. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia científica. 6. ed. Editora Pearson, 2006. Online. (Biblioteca de Muzambinho)
2. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p. 06 exemplares (Biblioteca de Muzambinho)
3. MASCARENHAS, S. A (Org.). Metodologia científica. 2. ed. Editora Pearson, 2012. Online. (Biblioteca de Muzambinho)

### **Bibliografias Complementares**

1. ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. BECKER, J. L. Estatística básica: transformando dados em informação. Porto Alegre: Bookman, 2015.
3. CALLEGARI-JACQUES, S. M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2007.
4. GIBBS, G. Análise de dados qualitativos. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.
5. SILVERMAN, D. Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. Tradução de Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Fonte: Autores, (2022).

## **7 METODOLOGIA**

A fim de atender aos objetivos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética na modalidade a distância, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, são disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes e professores no decorrer do curso.

Para tal, são utilizados múltiplos meios (mídias), cada qual com suas especificidades, o que contribui para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, uma vez que as mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas é cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no qual o aluno poderá acessar o conteúdo das aulas e realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina através de mensagens, chats e fóruns. Cada professor em atuação auxiliará os discentes durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso poderá disponibilizar no ambiente virtual diferentes materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos, aulas gravadas e textos atualizados, permitindo ao aluno complementar a sua carga horária de estudo.

Além disso, preveem-se, durante o curso, até três encontros presenciais, com datas a serem definidas pelo colegiado de curso, objetivando a realização de atividades complementares à formação, como seminários, workshops, feiras e eventos científicos em geral. Os encontros presenciais, não serão de presença obrigatória, não contará na carga horária regular do curso e nem terão avaliação. Tais encontros serão planejados e previamente divulgados pelo colegiado de curso.

O estudante devidamente matriculado conta ainda com a estrutura do *Campus* Muzambinho (sede), sendo o local destinado à execução das atividades presenciais e apoio logístico à continuidade, de forma efetiva, no curso, mediante a apropriação das técnicas e ferramentas que propiciem o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

## **7.1 Sistema de avaliação, frequência, reprovação e segunda oportunidade**

### **7.1.2 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem**

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, atividades avaliativas e defesa do TCC, segundo a Resolução Consup nº. 109/2021.

Avaliações são realizadas de forma contínua, por meio de atividades e tarefas em que será observada a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso.

Nas discussões via fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas e trazer um questionamento novo sobre o tema, além de oportunizar a indicação de um material complementar que possa enriquecer a discussão. De acordo com o Capítulo XI, Artigo 39, Parágrafo único da Resolução Consup nº. 109/2021, o registro do rendimento acadêmico dos estudantes e o da sua assiduidade se darão:

***Art. 39.** O curso deverá prever em seu PPC o sistema de notas em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos - para as modalidades presencial e a distância -, bem como o sistema de frequência em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento), conforme Resolução CNE/CES nº. 01/2018, para cursos presenciais.*

***Parágrafo único.** Nos cursos a distância, não haverá controle de frequência on-line e presencial (Artigo 47 da Lei nº. 9.394/1996 [LDB]).*

A recuperação da aprendizagem é contínua e ocorre no decorrer do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho, que será sempre registrado no sistema acadêmico.

A avaliação do aproveitamento dar-se-á mediante o acompanhamento constante do estudante e dos resultados por ele obtidos segundo os instrumentos de avaliação determinados dentro das disciplinas pelos respectivos professores, os quais poderão acatar pedidos de aplicação de segunda chamada de atividades avaliativas por meio da feitura, pelo estudante, de justificativa de faltas, a ser apresentada à coordenação de curso, para os casos previstos em lei:

- I. Estudante assistido pelo regime de exercícios domiciliares (Decreto nº. 1.044/1969);
- II. Ausência por doença, mediante apresentação de atestado médico;
- III. Estudante gestante (Lei nº. 6.202/1975);
- IV. Aluno impedido de realizar avaliação por motivo de falecimento de familiares de primeiro e segundo graus, mediante apresentação de atestado de óbito.

O não comparecimento do discente à atividade avaliativa remarcada a que teve direito pela falta justificada implicará, definitivamente, o registro da nota 0,0 (zero) para tal avaliação na disciplina. As atividades avaliativas compreendem formas/modos e ponderação de inteira predileção e responsabilidade de seus professores.

Será atribuído um total de 10,0 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino pelos professores responsáveis. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totaliza o desempenho acadêmico e o aproveitamento do estudante. A aprovação nas disciplinas compreende aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) do montante total de pontos.

### **7.1.3 Da frequência**

Segundo o Parágrafo único do Artigo 39 da Resolução Consup nº. 109/2021, na modalidade a distância, não haverá controle de frequência on-line e presencial (em conformidade com o Artigo 47 da Lei nº. 9.394/1996 [LDB]).

### **7.1.4 Da verificação do rendimento escolar e da aprovação**

Será atribuído um total de 10,0 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos respectivos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (Capítulo XI, Artigo 39, Resolução Consup nº. 109/2021). Ao estudante regularmente matriculado, é assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do curso seja menor ou igual ao prazo máximo para sua finalização, estabelecido pelo Artigo 36 da Resolução Consup nº. 109/2021.

Diante de reprovação por uma única vez, será dada ao aluno regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não exceda o prazo máximo supracitado para a integralização do curso. A critério do colegiado de curso, para a modalidade a distância, poderão ser adotadas avaliações presenciais.



### 7.1.5 Sistema de avaliação do projeto pedagógico do curso

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e contará com os seguintes elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades;
- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas, levando-se em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da aprendizagem;
- Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o colegiado de curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

### 7.1.6 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em um trabalho elaborado pelo discente do curso de pós-graduação *lato sensu* sob a orientação de um professor do curso ou, na ausência de orientadores do corpo docente do programa, abrir-se-á a possibilidade a orientadores externos, com titulação mínima de mestre, contratados por meio de edital específico. As atribuições do orientador estão estabelecidas no Capítulo XIV da Resolução Consup nº. 109/2021.

Na condução de sua apresentação, o TCC deverá ser aprovado por uma banca composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais dois integrantes, com título de mestre ou doutor, sendo obrigatório que um dos membros integrantes seja do quadro do IFSULDEMINAS.

A defesa do TCC poderá ser realizada de forma remota ou presencial, de acordo

com o regimento de TCC, que será elaborado e posteriormente aprovado pelo colegiado de curso.

A previsão de término do TCC deve ser o último módulo do curso ou, a critério do colegiado de curso, depois de o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, podendo ser defendido e entregue após a finalização do último período de oferecimento de disciplinas, conforme a Resolução 109/2021, em seu Artigo 36: “O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida em cada curso, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, o qual corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.”

A execução do TCC poderá ser individual ou em dupla e é obrigatória para a integralização curricular dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSULDEMINAS, conforme estabelece o Capítulo XIV da Resolução Consup nº. 109/2021. Para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética, a carga horária mínima do TCC é de 40 (quarenta) horas.

O TCC deve proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo do curso na forma de um trabalho desenvolvido com metodologia científica. Sua organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas estarão sob a responsabilidade de um organizador de TCC, sendo este um docente do curso ou externo, indicado pelo colegiado de curso.

O organizador de trabalho de conclusão de curso será um docente interno ou externo ao curso, convidado ou indicado pela coordenação de curso, com as seguintes atribuições:

- Reunir-se com os discentes e orientá-los sobre todo o processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Orientar os discentes sobre as formas e modalidades de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Intermediar, junto aos discentes e docentes do curso, a obtenção de professores orientadores para cada um dos discentes;
- Acompanhar, junto aos discentes e orientadores, a situação em particular do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para cada discente;
- Confeccionar e divulgar, após aprovação da coordenação de curso, cronograma de apresentações, informando aos orientadores e discentes;
- Preparar a documentação-padrão necessária à Avaliação e à Ata de Apresentação-padrão, que deverão ser entregues com antecedência aos professores orientadores, os quais presidirão as sessões de apresentação;
- Depois das sessões de apresentação, encaminhar o Certificado ao discente, ao professor

orientador e aos demais membros da banca;

- Encaminhar à coordenação de curso, semestralmente ou quando se fizer necessário, planilha com a relação de discentes certificados e aprovados na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), registrando seus conceitos ou avaliações numéricas.

O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador. O TCC que contemplar uma propriedade intelectual ou uma transferência de tecnologia deverá ser alinhado com o coordenador de curso e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS.

Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em uma sessão de defesa, de acordo com a Resolução Consup nº. 109/2021 (Cap. XIV).

A apresentação, as modalidades e as demais especificidades do TCC serão definidas em normatização própria elaborada pelo NDE do curso, conforme a Resolução Consup nº. 109/2021.

## **8 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS**

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o *campus* articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, Artigo 8º., como:

I - disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas de se comunicar ou ter acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* é adequado quanto à infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer, sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS buscará ajuda técnica de produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito no que se refere aos seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução Consup nº. 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º. – Ao NAPNE compete:

- I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas,

visando à sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente;

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para *campus* e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos;

VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;

IX – Solicitar à Direção-geral do *campus*, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuar junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado;

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário;

XI – Assessorar a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente;

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente;

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva;

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolverem ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações de curso, docentes e equipe multidisciplinar;

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

No IFSULDEMINAS, também por meio do Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado - PAEE-IFSULDEMINAS, Resolução Consup nº. 025/2018, busca-se o compromisso de reverter o quadro de exclusão escolar ocasionado pelas limitações físicas, sensoriais e intelectuais dos estudantes, numa perspectiva de interface que contemple tanto as atividades de Ensino quanto as de Pesquisa e Extensão.

## **10 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE/DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Com o intuito de promover a pesquisa, a extensão e a inovação, além da produção discente e docente, o IFSULDEMINAS realiza, anualmente, a Jornada Científica e Tecnológica e o Simpósio de Pós-Graduação, com o apoio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Esses eventos visam a oportunizar aos alunos e professores a socialização de novos conhecimentos construídos no IFSULDEMINAS e em outras instituições.

Tais eventos contam com apresentação de programas, palestras e trabalhos científicos. O objetivo é favorecer a relação entre pesquisadores regionais, ao criar oportunidade para que os alunos de iniciação científica apresentem suas produções, projetando os trabalhos acadêmicos institucionais e regionais e promovendo o intercâmbio entre pesquisadores.

## **9 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O discente poderá aproveitar disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *lato sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o deferimento do coordenador de curso e com o parecer do professor da referida disciplina.

Para obter direito ao aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar a documentação comprobatória de conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária equivalente), e solicitar, junto à Secretaria de Registro Acadêmico do *campus*, a validação dos conhecimentos já obtidos. Para o aproveitamento de créditos, será considerado um limite máximo de duas disciplinas. Outras definições serão determinadas pelo colegiado de curso e conforme o Artigo 21 da Resolução Consup nº. 109/2021.

## **11 CORPO DOCENTE, TITULAÇÃO E VÍNCULO**

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética dispõe de um qualificado corpo docente (com docentes de vários *campi* do IFSULDEMINAS) e técnico-administrativo, que oferece o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do *Campus* Muzambinho e o acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino-aprendizagem.

### **11.1 Relação do corpo docente do curso**

O quadro apresenta o corpo docente efetivo que atua no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética, destacando a formação, a titulação e a área de atuação. Todos os docentes abaixo relacionados atuam em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

N.	Docente	Instituição (Campus)	Formação Acadêmica	Área	Titulação	E-Mail	Link do Lattes
1	Ana Paula Alonso Reis Mairink	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Doutorado	ana.reis@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/8434365431583607">http://lattes.cnpq.br/8434365431583607</a>
2	Simone Villas Ferreira	Muzambinho	Filosofia	Ciências Humanas	Mestrado	simone.ferreira@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/4289873839436295">http://lattes.cnpq.br/4289873839436295</a>
3	Fabrcio dos Santos Ritá	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Doutorado	fabricio.rita@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9009240714607346">http://lattes.cnpq.br/9009240714607346</a>
4	Claudiomir Silva Santos	Muzambinho	Ciências Biológicas e Ciências Agrícolas	Ciências Agrárias e Biológicas	Doutorado	claudiomir.santos@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7460335760795185">http://lattes.cnpq.br/7460335760795185</a>
5	Diana Cuglovici Abrão	Muzambinho	Medicina Veterinária	Ciência Animal e Parasitologia	Doutorado	diana.abrao@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3489941589349569">http://lattes.cnpq.br/3489941589349569</a>
6	Eugênio José Gonçalves	Muzambinho	Engenharia Agrônoma	Ciências Agrárias – Fitopatologia e Biociências	Mestrado	eugenio.goncalves@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3362379011293397">http://lattes.cnpq.br/3362379011293397</a>
7	Larissa Sales M. Baquião	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Mestrado	larissa.martins@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3650267709334557">http://lattes.cnpq.br/3650267709334557</a>
8	Milene Dias Ferreira Magri	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Mestrado	milene.magri@muz.ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1333880879499196">http://lattes.cnpq.br/1333880879499196</a>
9	Natércia Taveira Carvalhaes Dias	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Mestrado	natercia.dias@ifsuldeminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3745252023810068">http://lattes.cnpq.br/3745252023810068</a>



10	Ariana Vieira Silva	Muzambinho	Engenharia Agrônômica	Ciências Agrárias - Fitotecnia	Doutorado	ariana.silva@mu z.ifsuldeminas.e du.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2062153447396275">http://lattes.cnpq.br/2062153447396275</a>
11	Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido	Muzambinho	Engenharia Agrônômica e Biologia	Ciências Agrárias – Produção Vegetal	Doutorado	lucas.aparecido @ifsuldeminas.e du.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1805687336632729">http://lattes.cnpq.br/1805687336632729</a>
12	Geraldo Gomes de Oliveira Junior	Muzambinho	Ciências Biológicas	Agricultura Sustentável e Engenharia de Segurança do Trabalho	Doutorado	geraldo.junior@ muz.ifsuldemina s.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9496893511394203">http://lattes.cnpq.br/9496893511394203</a>
13	Lucas Deleon Ramirio	Muzambinho	Técnico em Segurança do Trabalho - TAE	Segurança do Trabalhador	Mestrado	lucas.ramirio@m uz.ifsuldeminas. edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1580637610208144">http://lattes.cnpq.br/1580637610208144</a>
14	Carlos Alexandre Molina Nocchioli	Muzambinho	Letras	Ciências Humanas	Doutorado	carlos.nocchioli@ muz.ifsuldemina s.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5506567548614242">http://lattes.cnpq.br/5506567548614242</a>
15	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Inconfidentes	Enfermagem	Ciências Biológicas II (Fisiologia Humana)	Doutorado	mara.avila@ifsul deminas.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3380085092532947">http://lattes.cnpq.br/3380085092532947</a>
16	Silas Santana Nogueira	Pouso Alegre	Ciências Biológicas e Enfermagem	Ciências Biológicas	Mestrado	silas.nogueira@i fsuldeminas.edu. br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1168054761101131">http://lattes.cnpq.br/1168054761101131</a>
17	Juliano de Souza Caliar	Passos	Enfermagem	Ciências da Saúde	Doutorado	juliano.caliari@if suldeminas.edu. br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9841209843799788">http://lattes.cnpq.br/9841209843799788</a>

Fonte: Autores, (2022) .

## 11.2 Funcionamento do colegiado de curso

De acordo com o Artigo 63 da Resolução Consup nº. 109/2021, o colegiado de curso é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

I - pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de dois anos;

II - por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos;

III - por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de um ano.

O colegiado de curso reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria-Geral de Ensino, pelo coordenador do curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao colegiado de curso, conforme a Resolução Consup nº. 109/2021:

I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo Núcleo Docente Estruturante;

II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;

III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;

IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;

V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;

VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;

VII. Propor modificações no currículo do curso com observância das normas para funcionamento da pós-graduação;

VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;

IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão do curso;

X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na resolução;

- XI. Deliberar sobre a categoria das disciplinas, mantendo-as ou alterando-as entre obrigatórias ou eletivas, conforme os interesses administrativos e pedagógicos da instituição proponente, bem como os do próprio curso;
- XII. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XIII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIV. Estipular claramente as modalidades do TCC, devendo essas constar no PPC;
- XV. Deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a resolução vigente;
- XVI. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta resolução.

## **12 INFRAESTRUTURA DO CAMPUS MUZAMBINHO (CAMPUS PROPONENTE)**

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas entre os municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha), e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, de produção, naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no *campus*. Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece refeitório, alojamento para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios para reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa de TCC.

### **12.1 Setor pedagógico**

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho conta com uma área de 2.245 m<sup>2</sup> destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

- ❖ Setor de Registros Acadêmicos: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou

frequentaram a escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software Suap.Edu;

- ❖ Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras;
- ❖ Sala de docentes;
- ❖ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional;
- ❖ Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29", vídeo, DVD, internet, projetor do tipo *Datashow*, som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas e cadeiras;
- ❖ Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e dotados de acesso à internet, servindo ainda de infraestrutura para cursos técnicos;
- ❖ Sala de multimídia com TV 29", vídeo, DVD e projetor do tipo *Datashow*, além de lousa digital;
- ❖ Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- ❖ Sala da Coordenação-Geral de Ensino;
- ❖ Sala do Setor de Integração Escola-Comunidade - SIE-C;
- ❖ Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

## 12.2 Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato" corresponde a 713,3 m<sup>2</sup>, sendo o acervo equivalente a 93 m<sup>2</sup>. O empréstimo de livros pode ser realizado eletronicamente - Suap.Edu -, e todo o acervo cadastrado pode ser consultado pela internet. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30 ininterruptamente, para atendimento à comunidade interna e externa (público geral) e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui sala de processamento técnico, com área de 13 m<sup>2</sup>, reservada para tratamento de material bibliográfico. Esse ambiente conta com 1 (um) microcomputador, 1 (uma) impressora e 1 (um) escâner. Há também uma área reservada à reprografia, de 4,5 m<sup>2</sup>, com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 (nove) computadores para uso de

alunos/visitantes e 2 (dois) destinados à consulta de livros do acervo, por meio do programa Pergamum. Dispõe ainda de um aparelho de telefone IP, que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta também com sala para estudo individual e sala para estudo em grupo, reservada para o tratamento do material bibliográfico - elevador para acesso a pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line, e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação, utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e também periódicos doados à instituição. A biblioteca apresenta também Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum, sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogadas de forma descritiva conforme o Anglo-Americano (AACR2).

Ressalte-se que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS integram um sistema interligado denominado “Meu Pergamum”, que permite aos usuários ter acesso a diversas funções, como consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes ao acervo de todos os *campi* do IFSULDEMINAS. Além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido solicitar qualquer livro que esteja presente na biblioteca de qualquer outro *campus* do IFSULDEMINAS, por meio de empréstimo via malote.

Para melhor atender os usuários, a biblioteca tem parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional, contando com um acervo de mais de 33 mil títulos com textos

completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe, que apresentam uma grande robustez de informações, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Access) das principais instituições, tais como Unicamp, USP e UFSC.

O educando que busca apoio presencial para ter suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisa das bibliotecas e, conseqüentemente, do profissional bibliotecário. Logo, esse educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz quanto a suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

Vale dizer que o próprio MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos de EaD. O documento *Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância* determina que tais cursos devem ter em sua infraestrutura de apoio uma biblioteca contendo:

um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p. 19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação a distância, o material oferecido deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. Nesse sentido, é relevante também que as bibliotecas estejam informatizadas, permitindo que sejam realizadas consultas on-line, solicitação virtual de empréstimos e outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento.

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras, a eficiente recuperação das informações e a agilidade no uso pelos usuários, a biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação, quando da realização de determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e mais de 8.000 títulos em diversas categorias profissionais e literárias. Essa plataforma oferece às instituições de ensino um ambiente prático, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à internet, apresentando um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura e incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão *web* como em aplicativo para Android e IOS.

O empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, podendo ser até 5 (cinco) obras por 7 (sete) dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut), que propicia a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias e artigos de revistas) por alunos, professores e pesquisadores desde que disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

## **12.3 Laboratórios e unidades educativas**

### **12.3.1 Fazenda-escola - Unidade educativa de Produção Animal I, II e III**

#### **12.3.2 Avicultura**

O setor de avicultura de postura contém 4 boxes, com capacidade total de animais/box: 1.250 aves; e o setor de avicultura de corte com 1 galpão para 12.000 aves dividido em 4 boxes de 3.000 aves.

#### **12.3.3 Cunicultura**

O setor de cunicultura dispõe de um galpão de 300 m<sup>2</sup> do tipo aberto com sistema de cortinas e gaiolas do tipo plano único, dispostas em 3 (três) fileiras, sendo

2 (duas) simples e 1 (uma) dupla. As gaiolas têm 0,80 m x 0,60 m x 0,45 m (comprimento x largura x altura), nas quais é alojado um total de 70 (setenta) matrizes e 12 (doze) reprodutores em gaiolas individuais; há capacidade para 330 animais de recria, estes em gaiolas coletivas.

#### **12.3.4 Caprinovinocultura**

Tanto os caprinos quanto os ovinos do rebanho do *campus* são criados juntos em um mesmo galpão, de 770 m<sup>2</sup>, que é dividido em 11 (onze) baias coletivas, 1 (um) berçário, sala para depósito de ração, ferramentas, medicamentos e outros equipamentos, local para ordenha manual e sala para processamento e armazenamento de leite. Os caprinos são mantidos em sistema intensivo de produção, confinados nas baias. Já os ovinos são mantidos em sistema semi-intensivo, permanecendo nas baias somente durante o período noturno.

#### **12.3.5 Suinocultura**

A suinocultura possui 1 (um) galpão de gestação com 250 m<sup>2</sup>, contendo 10 (dez) baias para matrizes e 4 (quatro) baias para reprodutores; 1 (um) galpão de maternidade com 60 m<sup>2</sup>, dividido em 8 (oito) baias para parição; 1 (um) galpão para pré-recria de leitões (creche) com 72 m<sup>2</sup>, dividido em 8 (oito) baias; 1 (um) galpão de terminação com 451,12 m<sup>2</sup>, dividido em 19 (dezenove) baias com lâminas-d'água (piscina); 1 (uma) central de inseminação artificial com 31,30 m<sup>2</sup>; e 1 (uma) sala de aula com 51,06 m<sup>2</sup>, contendo 30 (trinta) carteiras do tipo universitário.

#### **12.3.6 Bovinocultura de corte**

O curral de manejo é de madeira tratada, fechada com cordoalha de 6,0 mm em toda a sua extensão e pavimentado com blocos de concreto. É dividido em dois quadrantes de manejo, com capacidade para manejar 50 (cinquenta) animais por vez.



### **12.3.7 Complexo educacional agroindustrial**

O complexo agroindustrial ocupa uma área de 711,37 m<sup>2</sup>, que abriga três unidades educativas de processamento: produtos cárneos, produtos lácteos e vegetais. Conta ainda com as seguintes instalações: 1 (uma) sala de aula com 43,8 m<sup>2</sup>, 1 (um) vestiário masculino, 1 (um) vestiário feminino, 1 (uma) sala para processamento de produtos não alimentícios, 1 (uma) sala para limpeza de equipamentos, 1 (uma) sala para depósito de condimentos, 1 (uma) sala para funcionários e 1 (uma) sala para coordenação do setor. Ademais, existem um abatedouro para pequenos animais, que ocupa uma área construída de 167,77 m<sup>2</sup>, e um cômodo de 35 m<sup>2</sup> para graxaria.

### **12.3.8 Laboratórios de medicina veterinária**

### **12.3.9 Laboratório de Anatomia Animal**

A área utilizada pelo laboratório é de 104,92 m<sup>2</sup>, dividida em sala de aula e sala de preparação de peças.

### **12.3.10 Laboratório de Reprodução Animal**

A área utilizada pelo laboratório é de 40,5 m<sup>2</sup>, localizada no setor de suinocultura.

### **12.3.11 Hospital Veterinário**

O hospital está localizado em uma área de 2.040,28 m<sup>2</sup>, e sua estrutura física está constituída das seguintes construções: Administração; Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia; Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais; Clínica Médica de Grandes Animais; Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Laboratório de

Patologia Animal; e Internação de Pequenos Animais. A construção onde está alocada a Administração do hospital possui área útil de 370,04 m<sup>2</sup>, distribuída da seguinte forma: 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) sala de coordenação, 1 (uma) sala de aula, 1 (um) anfiteatro, 1 (uma) copa e banheiros masculino e feminino com acessibilidade.

### **12.3.12 Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia**

A área do Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia é de 168,36 m<sup>2</sup>, e existem 3 (três) salas para análise hematológica, bioquímica sérica e dosagem hormonal, 1 (uma) sala de análise microbiológica, 2 (duas) salas para preparação de lâminas histológicas, 1 (uma) sala para citologia, 1 (uma) sala para análise parasitológica, 1 (uma) Central de Materiais e Esterilização (CME), 1 (uma) sala para armazenamento de materiais, 1 (um) banheiro com acessibilidade e 2 (dois) vestiários com banheiros.

### **12.3.13 Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais**

A área útil onde se localiza a Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais possui 607,61 m<sup>2</sup> e é composta de 1 (uma) sala de recepção, 3 (três) ambulatórios com banheiro para atendimento clínico aos pequenos animais, 1 (uma) sala para fluidoterapia com banheiro, 1 (uma) sala para ultrassonografia com banheiro, 1 (uma) sala para radiologia com banheiro, 1 (uma) sala para dispensa de medicamentos com banheiro e 1 (uma) sala para lavanderia e esterilização. A parte destinada à cirurgia de pequenos animais possui 1 (um) vestiário masculino e 1 (um) feminino com banheiro, 1 (uma) sala para preparo do animal e indução anestésica, 1 (uma) sala para recuperação anestésica e 1 (uma) sala para técnica cirúrgica, além de 2 (duas) salas de cirurgia com anexo para antissepsia da equipe cirúrgica.

### **12.3.14 Clínica Médica de Grandes Animais**

A Clínica Médica de Grandes Animais está localizada em uma área de 550,19 m<sup>2</sup> e é composta de 1 (uma) sala para recepção do proprietário, 1 (uma) sala para armazenamento de equipamentos, 1 (uma) sala para despensa de medicamentos, 1 (uma) lavanderia e DML, 1 (uma) copa, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um) feminino com chuveiro, 1 (um) banheiro para funcionários, 2 (duas) salas para atendimento e exames complementares a grandes animais, 1 (uma) sala para preparo de medicamentos, 10 (dez) baias para internação e 1 (uma) baia para armazenamento de feno, além de 1 (uma) baia para armazenamento de ração.

### **12.3.15 Clínica Cirúrgica de Grandes Animais**

A instalação da Clínica Cirúrgica de Grandes Animais ocupa uma área de 108,67 m<sup>2</sup> e é composta de 2 (dois) vestiários com banheiro e chuveiro, 1 (um) DML, 1 (uma) sala para armazenamento de materiais e equipamentos, 1 (uma) sala para antisepsia, 1 (uma) sala para cirurgia, 1 (uma) sala para indução e recuperação anestésica e 1 (um) boxe para preparo do animal. Na área externa, existem 3 (três) piquetes para pastoreio dos animais.

### **12.3.16 Laboratório de Patologia Animal**

A área utilizada pelo laboratório é de 113 m<sup>2</sup>, dividida em 1 (uma) sala de necropsia e 2 (dois) vestiários com banheiro e acessibilidade.

### **12.3.17 Laboratórios de ciências agrárias**

### **12.3.18 Laboratório de Análise Bromatológica e Água**

O Laboratório de Bromatologia e Água “Antônio Ibañez Ruiz” é um laboratório

de controle de qualidade e segurança de produtos *in natura* e processados, de origem animal e vegetal, e de água. Foi inaugurado em 4 de novembro de 2004 e atende à demanda existente dentro e fora da escola, ao realizar a avaliação qualitativa e quantitativa de produtos alimentícios e de água para o conhecimento do potencial nutricional do alimento ou do estado higiênico-sanitário e ainda para o cumprimento da legislação vigente. Em virtude da localização do laboratório no *campus*, o problema do público que, obrigatoriamente, utiliza esse tipo de prestação de serviço em outros estados ou cidades mais distantes foi resolvido. Não há mais o comprometimento da confiabilidade dos resultados da análise das amostras, dada a pericibilidade dos gêneros alimentícios e, do ponto de vista analítico, também da água. A missão do laboratório é atender às metas que o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho se propõe quanto às necessidades didático-pedagógicas e de pesquisa dos cursos profissionalizantes já existentes, quanto aos cursos a serem implantados na área de Alimentos e quanto às metas de atender às necessidades da população da região, oferecendo serviços em análises qualitativas e quantitativas de alimentos e água e realizando pesquisas científicas, para, assim, prestar assistência tecnológica industrial para o setor de alimentos.

#### **12.3.19 Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Fisiologia Vegetal e Laboratório de Biotecnologia**

Os laboratórios estão equipados com equipamentos modernos, incluindo microscópios, lâminas/lamínulas para preparação de material e técnica de coloração e lâminas permanentes para as aulas diversas do curso, além de, no Laboratório Multidisciplinar, existir um microscópio acoplado a um sistema de vídeo, o que permite a visualização, por toda a turma, do material trabalhado e uma aula que efetive os objetivos propostos. O laboratório conta com bancadas, pias de alumínio para limpeza e assepsia, armários, kits de lâminas permanentes, diversas vidrarias, reagentes e lupas.

#### **12.3.20 Laboratório de Solos e Tecido Vegetal**

O laboratório é equipado com equipamentos de ponta e possui mão de obra

especializada para desenvolver análises dentro de padrões de qualidade exigidos pelo mercado. No apoio às atividades de ensino, o laboratório é utilizado como espaço de aprendizagem para os alunos dos cursos de Engenharia Agrônômica e de Tecnologia em Cafeicultura e realiza serviços como análise de solos (química e física) e de tecido vegetal a clientes internos e externos.

#### **12.4 CEAD**

O *Campus* Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância - CEAD com toda a infraestrutura necessária: sala de coordenadores de curso, sala de coordenadores de tutoria, sala de armazenamento e distribuição de material didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

### **13 INFRAESTRUTURA PARA O APOIO PRESENCIAL DO CAMPUS MUZAMBINHO**

- ❖ Sala de coordenação;
- ❖ Sala de tutoria;
- ❖ Laboratório de informática com internet banda larga;
- ❖ Laboratórios específicos do curso ou convênios de uso pelos educandos;
- ❖ Sala de aula equipada com multimídia, tela, televisão, computador;
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades especiais;
- ❖ Biblioteca;
- ❖ Sala de webconferência;

- ❖ Equipamentos de televisão, videocassetes, áudio-cassetes, fotografia, impressoras, linhas telefônicas, fax, equipamentos para produção audiovisual computadores ligados em rede e/ou stand alone e outros, dependendo da proposta do curso;
- ❖ Centros de documentação e informação ou midiatecas (que articulam bibliotecas, videotecas, audiotecas, hemerotecas, infotecas, etc.) para prover suporte a educandos, professores mediadores/tutores e docentes.

## 14 CERTIFICADOS

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas desse curso de pós-graduação *lato sensu* será certificado como ESPECIALISTA, conforme a Resolução CNE/CES nº. 1/2018. O IFSULDEMINAS expedirá certificado para os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

O certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* deverá ser devidamente registrado, mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhado do respectivo histórico acadêmico, do qual devem constar, obrigatoriamente:

- I. Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, frequência, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
- II. Período em que o curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III. Título do trabalho de conclusão de curso e nota obtida;
- IV. Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº. 1/2018;
- V. Citação do ato legal de credenciamento da instituição e da criação do curso.

O certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* enquadrado nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº. 1/2018 terá validade nacional. Para emissão do certificado de conclusão do curso, é necessário que o discente apresente, no Setor de Registros Acadêmicos - SRA, os seguintes

documentos:

- I. RG, CPF, título eleitoral acompanhado do comprovante de quitação eleitoral e certificado militar (cópias simples, acompanhadas dos originais);
- II. Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples, acompanhada do original);
- III. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (cópia simples, acompanhada do original);
- IV. Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao trabalho de conclusão de curso, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho (expedido pelo professor coordenador do TCC);
- V. Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição;
- VI. Outros documentos que possam fazer parte da exigência do Setor de Registros Acadêmicos.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso ou que as cumprir parcialmente não será certificado. No entanto, poderá requerer, no Setor de Registros Acadêmicos, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

## **15 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste projeto pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo colegiado de curso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº. 1.044/1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília, 1969.

BRASIL. **Lei nº. 6.202/1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº. 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília, 1975.

BRASIL. **Lei nº. 8.731/1993**. Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. **Lei nº. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação a Distância, 2007.

BRASIL. **Lei nº. 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Decreto nº. 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação: presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017. Disponível em: <. Acesso em: 07 Mai 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº. 01/2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º., da Lei nº. 9.394/1996, e dá outras providências. Brasília, 2018.  
IFSULDEMINAS.

IFSULDEMINAS. **Resolução Consup nº. 102/2013, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução Consup nº. 107/2014, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2014.

IFSULDEMINAS. **Resolução Consup nº. 068/2020**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE



do IFSULDEMINAS.

IFSULDEMINAS. **Resolução Consup nº. 025/2018**. Dispõe sobre a homologação da resolução 011/2018 “ad referendum”, que trata da criação do Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado - PAEE-IFSULDEMINAS.

IFSULDEMINAS. **Resolução Consup nº. 109/2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019-2023**.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 11 jan 2022.

# Documento Digitalizado Público

**Projeto pedagógico com o nome da disciplina correta.**

**Assunto:** Projeto pedagógico com o nome da disciplina correta.

**Assinado por:** Sindynara Ferreira

**Tipo do Documento:** Projeto Pedagógico de Curso

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 17/05/2022 14:28:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 256664

**Código de Autenticação:** 7bc6792237

